



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTAL

Exma. Sra.

Vereadora Malu Kuhn Holz

Presidenta da Câmara de Vereadores de Cristal/RS

Senhora Presidenta:

O Vereador abaixo subscrito vem requerer, nos termos do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica do município de Cristal/RS, após os Tramites Regimentais, seja enviada correspondência ao **Secretário de Obras**, solicitando que coloque quebra molas Rua Canguçu, próximo a Rua Lajeado e na frente da escola Bento Gonçalves da Silva.

MAIS JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 2017

Ver. Claudio D. Lopes

Bancada do PSB

" NO LEGISLATIVO ESTÁ A SUSTENTAÇÃO DA DEMOCRACIA "

Rua Largo Capão da Amizade 34, fone/fax. (0**51)36781277 – CEP. 96.195-000 – CRISTAL/RS

e- mail: cmvcris@terra.com.br